

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 042/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 18/03/2019.

Ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2018, às 10h30, em segunda chamada, na Câmara Municipal de São Paulo, iniciou-se reunião ordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato(Titular), Jacielma Costa(Titular), Clóvis Bueno(Titular), Rafael Moraes(Titular), Sabrina Carvalho (Titular), Esequias Marcelino(Suplente), Alan Queiroz(Titular), Andréa Munhoz (titular-chegada posterior ao início da reunião) e Dilvânia Santana (Titular- chegada posterior ao início da reunião).

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solange Sampaio(Titular), Solanje Agda Pinto (Titular), Wilsilene Cabral(Titular), Armando Hussid(Titular), João Trevisam (Titular), Mauro Caseri(Suplente), Kedemilson Bezerra(Suplente), Écio Almeida (Suplente, assumindo titularidade), Fernando Júnior (Suplente, assumindo titularidade), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente), Edivaldo (Suplente), Rita Luciana Bispo (Titular- chegada posterior).

Falta justificada: Aracélia Costa (Titular).

É realizado um minuto de silêncio em respeito ao acontecido na escola em Suzano – SP.

É realizada a leitura da pauta. Após, é realizada leitura da pauta e são solicitadas inclusões de pontos para discussão.

Conselheiro Junior solicita que sejam incluídos 02 pontos para esclarecimento: 1- Informes sobre a transição de gestão das comissões, inclusive a questão de suplência. 2- Informações sobre o gt que organizaria os fluxos para o conselho.

Conselheiro Mauro solicita informações sobre pedido de alteração na ata de 01/02, que aprovou o regimento interno. Solicita também posicionamento sobre decreto aprovado recentemente, sobre parcerias, que caso englobe o FUMCAD, deve ser discutido pelo conselho. Como terceiro ponto, solicita informações sobre a eleição de conselheiros de direito, que teve seu decreto publicado recentemente e que também merece o posicionamento do conselho.

Conselheiro Lourival aponta que são importantes esclarecimentos quanto à discussão e aprovação do novo regimento interno e solicita que a resolução sobre crianças em situação de remoção seja discutida, para que sejam realizados os encaminhamentos quanto à mobilização.

Conselheiro Trevisam reitera a solicitação de Conselheiro Júnior quanto à organização das comissões permanentes e solicita que seja incluída discussão quanto à realização do processo eleitoral de conselheiros tutelares no município.

Conselheiro Eduardo aponta que não recebeu convite para a reunião da CPMA e solicita que sua falta seja justificada na referida reunião.

Conselheiro Kedemilson solicita que seja incluído como ponto para discussão, a eleição para conselheiros de direito, que ocorrerá em formato diferente dos anos anteriores.

Para facilitar o entendimento, a votação sobre inclusão de pontos será realizada por assunto:

- Inclusão dos pontos "fluxos e transição de comissões permanentes, discussão sobre suplência, recomposição de comissões"

Votação: 07 são favoráveis, 07 são contrários. A presidente, contra a inclusão, utiliza seu voto de minerva. Os pontos não serão incluídos. O ponto que trata sobre informações quanto às comissões permanentes será incluído como informe da mesa diretora.

- Inclusão de ponto “alteração da ata de 01/02, que aprova o regimento interno”, que propõe que seja corrigido o termo “leitura e aprovação” por “aprovação e leitura”.

Votação: Todos os conselheiros são favoráveis.

- Inclusão de ponto “Discussão sobre o decreto nº 58.636 – projetos”

Votação: 08 favoráveis, 07 contrários. O ponto será incluído.

- Inclusão do ponto “Decreto sobre a eleição de conselheiros de direitos – CMDCA”

Votação: 08 favoráveis, 07 contrários.

- Inclusão do ponto “processo de escolha de conselheiros tutelares”

Votação: 08 favoráveis, 07 contrários.

- Inclusão de ponto que discutirá a composição das comissões

Votação: 08 favoráveis, 06 contrários e 01 abstenção.

- Inclusão de ponto sobre documento da SMDHC, que discute o conveniamento de uma organização.

Votação: 08 favoráveis, 03 contrários. 04 abstenções. O ponto será discutido.

É colocada em votação a ordem de discussão dos pontos de pauta, tendo em vista as diversas inclusões.

São realizadas 2 propostas: 1 – que se mantenha a ordem já estabelecida, tendo em vista que os conselheiros já tem conhecimento do que será debatido. 2 – que seja realizada inversão de pauta, tendo em vista a importância de discussões como a eleição do CMDCA e o processo eleitoral para conselheiros tutelares.

Votação: 12 foram favoráveis a proposta 1. Conselheiro Écio se absteve. 02 conselheiros são contrários. Conselheiro Trevisam não estava presente no momento da votação.

PAUTA:

1. Mesa Diretora

1.1 Leitura e aprovação da ata de 18/02

A presidente realiza a leitura da ata e os conselheiros fazem apontamentos quanto ao conteúdo.

Tendo em vista a falta de consenso quanto a alguns pontos é proposto pelo conselheiro Junior, que a discussão continue e que a ata seja aprovada com a pendência do ponto discutido. Conselheira Marisa propõe que se suspenda o ponto e que o mesmo seja retomado na próxima reunião, após os conselheiros realizarem seus apontamentos por escrito.

Proposta 01: 05 conselheiros favoráveis.

Proposta 02: 11 conselheiros favoráveis.

Encaminhamento: A aprovação da referida ata será ponto de pauta da próxima reunião ordinária, em 15/04.

1.2 Deliberação sobre registros

Coordenador Armando informa que o comunicado foi elaborado, tendo em vista as diversas solicitações realizadas por organizações que possuem programas de acolhimento inscritos e estão sendo prejudicadas pela falta dele, tendo em vista as disposições da resolução 003/CMDCA-COMAS/16. Conselheira Jacielma aponta que diversas crianças e adolescentes estão sendo prejudicadas pela falta da inscrição dos programas e dos registros, que tem impacto nas atividades da organização.

Encaminhamento: É realizada leitura do comunicado. Há discussão quanto à duração da prorrogação dos referidos registros, será adotado o período descrito na resolução que regulamenta o gt. Será alterado o nome de comunicado

para deliberação.

Votação: 13 conselheiros foram favoráveis a deliberação, que será publicada em D.O.C.

Conselheiros Clóvis e Alan deixaram a reunião anteriormente ao momento da votação.

1.3 Propostas de Resolução sobre GT's ativos no CMDCA

Encaminhamento: O ponto será discutido na próxima reunião ordinária, tendo em vista a reunião ter se estendido além do horário pretendido.

1.4 Projetos FUMCAD 2017 – retificação

Encaminhamento: O ponto será discutido na próxima reunião ordinária, tendo em vista a reunião ter se estendido além do horário pretendido.

1.5 Projeto FUMCAD 088/10 - Maria Helen Drexel

Encaminhamento: O ponto será discutido na próxima reunião ordinária, tendo em vista a reunião ter se estendido além do horário pretendido.

2. CPR

2.1 Registros

Encaminhamento: O ponto será discutido na próxima reunião ordinária, tendo em vista a reunião ter se estendido além do horário pretendido.

3. Informes

3.1 Mesa Diretora

O ponto não foi tratado.

3.2 CPPP

O ponto não foi tratado.

4. Inclusão de pauta

4.1 Discussão sobre o decreto nº 58.636 – projetos

Encaminhamentos: O ponto será discutido na próxima reunião ordinária, tendo em vista a reunião ter se estendido além do horário pretendido.

4.2 Decreto sobre a eleição de conselheiros de direitos – CMDCA

Encaminhamentos: O ponto será discutido na próxima reunião ordinária, tendo em vista a reunião ter se estendido além do horário pretendido.

4.3 Processo de escolha de conselheiros tutelares

Encaminhamentos: O ponto será discutido na próxima reunião ordinária, tendo em vista a reunião ter se estendido além do horário pretendido.

4.4 Composição das comissões permanentes

Encaminhamentos: O ponto será discutido na próxima reunião ordinária, tendo em vista a reunião ter se estendido além do horário pretendido.

4.5 Documento da SMDHC quanto ao conveniamento de organização

Encaminhamentos: O ponto será discutido na próxima reunião ordinária, tendo em vista a reunião ter se estendido além do horário pretendido.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 14h12, tendo em vista o adiantado da hora. Será realizada nova reunião extraordinária, para que sejam discutidos os pontos necessários, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.